



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1758, de 14 de junho de 2016.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 538, de 03 de maio de 2005 e Lei nº 555, de 12 de julho de 2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, os senhores:

RAMÃO LORENZONI, como Titular e NÁDIA PASSAMANI GONÇALVES, como suplente, Representantes da SICOOB;

RUBENS PAIER como Titular e ACÁCIO FRANCO, como suplente, Representantes do Sindicato Rural de Marilândia.

LUIS ANTÔNIO DE MATTOS, como Titular e RENATO MENEQUINI, como suplente, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colatina-ES (Extensão de Base Marilândia);

DOUGLAS CALIMAN, como Titular e GISELDA SCHIAVO, como suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

MARCONI COMÉRIO, como Titular e ELIO JOSÉ DOS SANTOS, como suplente, Representantes da INCAPER;

BRAZ SALVADOR DRAGO, como Titular e SÉRGIO PADOVAN, como suplente, Representantes da Central das Associações de Produtores Rurais de Marilândia;

LISLAINY CAMATTA MIRELLI, como Titular e FABIANA CROSKOPP BASTOS, como Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

FÁBIO CAMATTA, como Titular e ALAN SECATO, como Suplente, Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

PEDRO BERTOCHI PENHOLATO, como Titular e WESLEY PEREIRA, como Suplente, Representantes da Escola Família Agrícola de Marilândia;

DOUGLAS BDIANI, como Titular e ADILSON REGIANI, como Suplente, Representantes da Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Os representantes do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1613, de 04 de dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 14 de junho de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal



Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FORA REGISTRADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 14/06/2016

Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoxarifado

Registrado na SEMADI
da P.M.M.
Em, 14/06/2016.

Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI